



## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 73/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.004194.2024-31 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática para Internet Integrado Anual – Campus Novo Hamburgo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025:

1. O Projeto Pedagógico do Curso.
2. A matriz curricular.
3. O regulamento de Atividades Complementares.
4. O regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
5. Os programas de disciplina do Primeiro Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 4 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 04/12/2024 18:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318500

Código de Autenticação: 5f27d04632



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)